ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

RESOLUÇÃO Nº 054, de 06 de Julho de 1976.

Concede o título honorífico de "Cidadão de Marabá" ao Dr. Hugo de Almeida, Superintendente da SUDAM.

A Mesa da Câmara Municipal de Marabá, usando de suas atribuições legais, com arrimo no que dispõe o artigo 104, do Decreto-Lei nº 164/70,

R E S O L V E:

Art. 1º - É concedido o Título Honorífico de "Cidadão de Marabá", ao Dr. Hugo de Almeida, Superintendente da SUDAM, em razão dos relevantes serviços prestados a êste Município.

Art. 2º - A honraria a que se refere o artigo anterior, será entregue ao homenageado em Sessão Especial, em dia e hora previamente designados pela Mesa Diretora.

Art. 3º - Esta RESOLUÇÃO entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Marabá, em 06 de Julho de 1976.

Eduardo Chuguia
Presidente

Antonio Mendes de Souza
1º Secretário em exerc.

Francisco Ribeiro Alves Jr.
2º Secretário em exerc.